**DECRETO Nº 17414/2021** 

Concede Licença por morte em pessoa da família ao

servidor Everton Carlos de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (mãe) ao servidor EVERTON CARLOS DE BARROS, matrícula funcional nº 15318-

1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.101.859-4/PR e do CPF/MF n.º 043.372.759-40,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto a Secretaria de Viação,

Obras e Serviços Urbanos, no período de 15 de junho a 22 de junho de 2021, com base no artigo

152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho

do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças